



PORTARIA Nº 14.033 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Vieira Ferracioli Coletti**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024 que serão gozados no período de 05/11/2024 a 19/11/2024.

Art. 2º - A servidora **Jane Aparecida da Silva Faria**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III B – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2023 a 08/06/2024 que serão gozados no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

Art. 3º - A servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível II C – da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023 que serão gozados no período de 29/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 4º - A servidora **Luara da Silva Gomes**, Psicóloga, Padrão 19, Nível I A – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 06/11/2024 a 20/11/2024.

Art. 5º - A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Assessor Técnico de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, FG2, Nível II B – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 04/11/2024 a 23/11/2024.

Art. 6º - A servidora **Wine Claudina de Barros Moura**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível I A – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024 que serão gozados no período de 04/11/2024 a 23/11/2024.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos